



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2307 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 04 de abril de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

---

- Portaria Nº 177/2024 a Nº 179/2024

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Extrato de Contrato Nº 010401



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2307 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 04 de abril de 2024.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 177, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Tesoureira e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a senhora, **MARIA APARECIDA NUNES**, do cargo público de provimento em comissão de Tesoureira, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 178, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Assessor de Comunicação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a senhora, **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, do cargo público de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 179, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Serviços Elétricos e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a senhora, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, do cargo público de provimento em comissão de Coordenador do Departamento de Serviços Elétricos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010401

CONTRATO: 010401

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 210301

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DANTAS E BARROS CONSTRUÇÕES LTDA EPP

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado em diversos locais do Município de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ação 184 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 2000 . 2.42 . 0 . 339039 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 03/04/2024

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

MARIA VILMA DANTAS – SÓCIA DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**